



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às dezenove horas (19h00minhs), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Serra da Saudade, situada a Rua São Paulo, 47 – Bairro São Geraldo, perante a Câmara de Vereadores desta Cidade, especialmente reunida para este fim, e constituída dos senhores vereadores: Jose Wilson da Silva Filho; Renato Adriano Silva; Rogério Alves e Sirlei de Oliveira; Presidente: Vereador Adilson Aparecido da Silva; 1º Vice-Presidente: Geraldo Rodrigues de Paulo; 2º Vice Presidente: Carlos Eduardo da Paz; 1º Secretário: Geraldo Fidelis Fiuza; 2º Secretário: Hélio Batista Ferreira; Fiuza. Compareceu o senhor Alaor José Machado e Miguel Ribeiro Neto, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Serra da Saudade, eleitos em dois (02) de outubro de dois mil e dezesseis (2016). Às dezenove horas deu-se o início da reunião solene de posse dos agentes políticos. O Senhor Alaor Jose Machado e Miguel Riberio Neto, respectivamente eleitos prefeito e vice-prefeito adentraram no salão plenário, conduzidos pelos senhores vereadores Hélio Batista Ferreira e Carlos Eduardo da Paz. O senhor vereador Geraldo Fidelis Fiuza, 1º secretário da mesa diretora recebeu das mãos do senhor prefeito e do senhor vice-prefeito eleitos para o período de 2017 a 2020, as Declarações de Bens a que se refere o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei Orgânica e os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, habilitando-os para o exercício de seus cargos. Após o recebimento da documentação o senhor secretário dirigiu a palavra ao senhor presidente: Excelentíssimo senhor presidente, as declarações de bens e os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, do



senhor prefeito e do senhor vice-prefeito eleitos, foram apresentados a esta Mesa Diretora na conformidade da Lei. Em seguida foi proferido pelo senhor prefeito ALAOR JOSE MACHADO o juramento “DE ACORDO COM ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGALIDADE E DA LEGITIMIDADE.” Após o proferimento do senhor prefeito o senhor vice-prefeito MIGUEL RIBEIRO NETO ratificou o juramento proferido pelo então excelentíssimo senhor prefeito municipal, este disse em voz alta “ASSIM O PROMETO”. Em seguida o senhor presidente da mesa diretora no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhes são conferidas declarou empossada no cargo de prefeito do Município de Serra da Saudade, o Senhor ALAOR JOSE MACHADO e no cargo de vice-prefeito o senhor MIGUEL RIBEIRO NETO, com um mandato para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por todos os agentes políticos empossados na presente data.

ADILSON APARECIDO DA SILVA
Vereado Presidente da Câmara

ALAOR JOSE MACHADO
Prefeito Municipal

MIGUEL RIBEIRO NETO
Vice- Prefeito


GERALDO RODRIGUES DE PAULO
Vereador 1º Vice- Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE.
Rua São Paulo, 47 – São Geraldo – Serra da Saudade – MG
Telefone: (37)35551191 – email: cm.serra2008@bol.com.br.

39


CARLOS EDUARDO DA PAZ
Vereador 2º Vice-Presidente


GERALDO FIDELIS FIUZA
Vereador 1º Secretário


HÉLIO BATISTA FERREIRA
Vereador 2º Secretário


JOSÉ WILSON DA SILVA FILHO
Vereador


ROGÉRIO ALVES
Vereador


RENATO ADRIANO SILVA
Vereador


SIRLEI DE OLIVEIRA
Vereador

CONFERE COM O ORIGINAL
02 JAN. 2017
Em Teste.  Tabelião
Serra da Saudade - MG

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COH 42824

REGISTRO CIVIL
Ludimila L. de Amara

SERRA DA SAUDADE - MG